



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1122/2016

Maringá, 08 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente:

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa se oficie aos Deputados Federais e aos Senadores eleitos pelo Paraná, manifestando o apoio desta Casa de Leis ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular n. 4.850/16, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos, popularmente conhecido como “Dez Medidas de Combate à Corrupção”.

Ressalta-se que o referido projeto de lei foi fortemente incentivado pelo Ministério Público Federal como forma de combate à corrupção em território nacional, especialmente por meio da formulação de dispositivos que visam a uma punição efetiva aos autores de práticas de corrupção, em razão da constatação de que a corrupção e a impunidade apresentam-se intimamente relacionadas, evidência esta que tem sido ratificada por estudos e pesquisas nacionais e internacionais.

Ademais, o projeto de lei em questão não apresenta qualquer vínculo político-partidário e foi amplamente apoiado pela sociedade brasileira, que coletou mais de dois milhões de assinaturas em apoio à campanha para que as propostas pudessem ser apresentadas ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de iniciativa popular.

Dessa feita, os parlamentares signatários consideram justas e necessárias as medidas propostas por meio do projeto em questão para que seja possível uma mudança de paradigmas no que se refere à corrupção no país, bem como pugnam aos Senadores da República para que rejeitem as alterações recentemente realizadas na Câmara dos Deputados em relação a este projeto, as quais alteraram substancialmente os objetivos do mesmo.

Atenciosamente, Vereadores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente, Vereador**, em 08/12/2016, às 17:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 09/12/2016, às 13:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 09/12/2016, às 14:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 09/12/2016, às 14:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes, Vereador**, em 09/12/2016, às 14:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto José Henrique, Vereador**, em 09/12/2016, às 14:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 12/12/2016, às 13:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 12/12/2016, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador**, em 12/12/2016, às 14:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 12/12/2016, às 18:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 13/12/2016, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038149** e o código CRC **B2FB45D7**.